

Unidade: Botucatu

Total

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

OSC: Instituto J. Augusto

Cota Diária: Café: 300 Almoço: 1.500

Relatório de Atividades

Janeiro – nenhuma atividade realizada Fevereiro – nenhuma atividade realizada Março – nenhuma atividade realizada

13 de Abril - Comemoração de Páscoa

Cardápio especial: Salada Colorida I, Peixada ao Forno, Batata ao Alho, Suco de Uva e de sobremesa Chocolate Moranguete

12 de Maio – Comemoração de Dia das Mães

R\$

1.042.524,00

Cardápio Especial: Salada Arco Íris, Frango Assado na Cerveja, Macarrão com Brócolis, Banana e Suco de Morango.

23 de Junho – Comemoração de São João com Decoração do restaurante

Cardápio especial: Alface ao Vinagrete, Carne a São João, Macarrão a Caipira, Suco de Framboesa e de sobremesa Paçoca.

EXECUÇÃO

			LALCOÇÃO	1		
			REFEIÇÕES			
		Previsto			Executado	%
Café da manhã		37.800			29.057	76,9%
Almoço		189.000	1		185.411	98,1%
Total		226.800			214.468	94,6%
		2000年16年18年18日	RECURSOS			
		Previsto		Executado		
Estadual	R\$	853.524,00	×			
Municipal	R\$	-				
Usuários	R\$	189.000,00		R\$	1.007.627,78	96,65%
Outros	R\$	-		2.5	· ·	(\$2.0)

Botucatu, 10 de Maio de 2018

INSTITUTO J. AUGUSTO Bárbara Bruna Buarque Presidente

Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP – Fone: (11) 2786-8388 E-mail institutojaugusto@gmail.com – Site www.institutojaugusto.com.br



Relatório técnico de monitoramento e avaliação Termo de Colaboração Chamamento Público SEDS/COSAN/BP N.º 2048/2014 Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Botucatu

OSC participante: Instituto J. Augusto

Processo: 2048/2014

Vigência do Termo de Colaboração: até 02/10/2019

Período monitorado: 01 de janeiro de 2017 à 30 de junho de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 30/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	189.000	185.411	98,10%	85%	Satisfatório
Café da manhã	37.800	29.057	76,87%	85%	Insatisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		89,94%	70%	Satisfatório

^{*}Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado	
Recursos públicos	853.524,00	812.512,28		
Usuários	189.000,00	<u>195.115,50</u>		
Total	1.042.524,00	1.007.627,78	96,65%	



c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Instituto J. Augusto apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Botucatu*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria



técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2.018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata COSAN – Bom Prato

Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes

COSAN – Bom Prato Prestação de Contas